

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

PL 652/2020

SOLICITAÇÃO EM CARATER DE URGÊNCIA

Requer com urgência para o Projeto de Lei no
652/2020, de autoria do Deputado **Carlos Giannazi**

Senhor Presidente,

Requeremos com urgência para o Projeto de Lei n°652/2020, de autoria do Deputado **Carlos Giannazi**, que "dispõe sobre a Suspende os prazos de validade dos concursos públicos já homologados até 31 de dezembro de 2021, a fim de que seja incluído o mais brevemente possível na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados.

Os Aprovados em concursos foram gravemente prejudicados pela crise financeira e orçamentária resultante da COVID 19.

Justificativa

A solicitação se faz ante ao fato de a propositura objetiva suspender os prazos de validade dos editais de concursos públicos realizados pela Administração Pública direta e indireta, referente a processos já homologados e em fase de convocação dos aprovados, até 31/12/2021, prazo limite de restrições orçamentárias previsto pelo artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020.

Desde já agradece

Itaquaquetuba, 08 de dezembro 2021.